



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1386, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

**HOMOLOGA PARECER DA COMISSÃO
PROCESSANTE DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 6253.**

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Especial de nº 6253, instaurado pela portaria nº 981/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante, determinando que seja pago o valor de R\$ 905,06 para a empresa **Rafael Scheer-EPP**, referente aos respectivos materiais de higiene e limpeza entregue conforme nota fiscal nº 575148.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete (2017).



Henrique Edmar Knorr Filho
Vice - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração